



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Braskem, Roberto Bischoff, informações sobre o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco firmado em 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Braskem, Roberto Bischoff, informações sobre o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco firmado em 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantos moradores e empresas foram atingidos pelo afundamento dos bairros em Maceió?
2. Destes, quantos realizaram acordos sob as regras do Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco?
3. Quantos moradores e empresas não fecharam acordo? Por quais motivações?
4. Quais foram os critérios utilizados para definição do valor das indenizações?
5. Qual foi a base de cálculo para estabelecimento do valor das indenizações?



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas. O município de Maceió enfrenta uma situação de delicada complexidade: o constante processo de afundamento dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto.

É, reconhecidamente, a maior tragédia da América Latina. O "Caso Pinheiro/Braskem" ficou conhecido após um tremor de terra que os moradores de alguns bairros de Maceió sentiram em março de 2018. Além dos tremores, houve rachaduras nos imóveis, buracos nas vias públicas, deslizamentos de terra e crateras que se abriram sem motivo aparente. Moradores do bairro relataram que, após um forte temporal, danos estruturais no bairro começaram a se agravar, culminando no tremor semanas depois. Ainda em 2018, foram identificados danos semelhantes em imóveis e ruas do bairro do Mutange, localizado abaixo do Pinheiro e à margem da Lagoa Mundaú; e no bairro do Bebedouro vizinho aos outros dois.

Após a cobrança realizada em audiência para entrega do relatório, pelo Serviço Geológico Brasileiro - CPRM, com o diagnóstico da problemática, e com base na realização de diversos estudos, análises e com envolvimento direto de 52 pesquisadores, o SGB/CPRM apresentou, em audiência pública, estudos conclusivos que apontaram a extração mineral de sal-gema, pela empresa petroquímica Braskem, como a responsável pelos danos.

Em 2020, foi firmado o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco entre MPF, MP, DPU, DPE e Braskem na Justiça Federal com o objetivo a indenizar a população das áreas atingidas pelo afundamento do solo. O presente requerimento faz-se necessário para que esta Comissão Parlamentar de



Inquérito tenha maior clareza do critérios utilizados na realização destes acordos com os moradores e empresários da região.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2024.

Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)

